



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 257/2019

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude das comemorações da Semana Santa, fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 18/04/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 16 de abril de 2019.

Edilon Aparecido Martins
Edilon Aparecido Martins
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente PORTARIA

foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 17/04/2019

Por ser verdade firmo a presente, 22/04/2019

Leonardo G. Curi